



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 178/96

São Luís, 14 de novembro de 1996.

O Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinado no artigo 18, inciso XXXII, do Regimento Interno,

RESOLVE

Atualizar a lista de antiguidade dos Exm^{os} Srs. Juízes de 1ª instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juízes Presidentes de JCJ's: 01 - Américo Bedê Freire; 02 - Jorge Luis Girão Barreto; 03 - Kátia Magalhães Arruda; 04 - Gérson Rodrigues de Lima; 05 - José Evandro de Souza; 06 - Luis Cosmo da Silva Júnior; 07 - James Magno Araújo Farias; 08 - Solange Cristina Passos de Castro; 09 - Clemência Maria Almada Lima de Ângelo; 10 - Maria Luíza Pinto Lima; 11 - Ilka Esdra Silva Araújo; 12 - Inácio de Araújo Costa.

Juízes do Trabalho Substitutos: 13 - Amílcar Gonçalves Rocha; 14 - Francisco Luis Alves; 15 - Francisco José de Carvalho Neto; 16 - Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 17 - Carlos Henrique Castelo Branco Rayol; 18 - Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 19 - Maria do Socorro Almeida de Sousa; 20 - Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 21 - Noélia Mota da Silva; 22 - Higino Diomedes Galvão; 23 - Juacema Aguiar; 24 - Manoel Joaquim Neto; 25 - Josefa Luci Maia; 26 - Francisco José Campelo Galvão; 27 - Eduardo Nazareno Farinha Lopes; 28 - Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 29 - Francisco Tarcísio Almeida de Araújo.

Dê-se ciência

Publique-se no Diário da justiça e no

Boletim Interno.

mael
MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA